



Bruxelas, 11 de janeiro de 2022

CM 5922/1/21
REV 1

Dossiê interinstitucional:
2021/0146(COD)

CODEC
UD
UK
WTO
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.8765

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2019/216 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao contingente pautal da União para a carne de bovino de alta qualidade proveniente do Paraguai

Início de procedimento escrito:

– Adoção do ato legislativo

= **Prorrogação do prazo até às 17h00 (hora de Bruxelas) de 11 de janeiro de 2022**

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 5 de janeiro de 2022, solicita-se às delegações que ainda não comunicaram a sua resposta que informem se estão de acordo em adotar o projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2019/216 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao contingente pautal da União para a carne de bovino de alta qualidade proveniente do Paraguai, na versão que consta do documento PE-CONS 75/21.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

As respostas das **delegações que ainda não tenham respondido** deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho o mais tardar até às **17h00 (hora de Bruxelas) de terça-feira, 11 de janeiro de 2022**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para codecision.adoption@consilium.europa.eu.
